



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 311 DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Aos vinte e dois dias de mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (22/08/2025), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão extraordinária por videoconferência, os conselheiros titulares a seguir nominados: Dulcineia Sabino (ASPMI), Fabio Cadó de Quevedo (Governo), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI). **PAUTA: APROVAÇÃO DA MINUTA DE DECRETO DO CONSELHO FISCAL DO IPI, A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE SERVIDORES E INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:** O conselheiro Vitor Paul Woyakewicz apresentou a minuta de decreto conforme deliberado pelo conselho na última reunião ordinária, em que os conselheiros contribuíram com sugestão de redação final. Em discussão e deliberação, a versão final da minuta foi aprovada, de acordo com o texto apresentado. O presidente do CMP Francisco Eduardo Johannsen, solicitou o encaminhamento da minuta ao IPI, para tramitar o projeto de decreto no Gabinete do Prefeito e na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu Dulcineia Sabino lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Francisco Eduardo Johannsen
Presidente

Vitor Paul Woyakewicz
Vitor Paul Woyakewicz

Willian Meurer
Willian Meurer

Dulcineia Sabino
Dulcineia Sabino
Secretária

Fabio Cadó de Quevedo
Fabio Cadó de Quevedo